



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 - INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2024

Secretaria Demandante: Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Darci Rosolem

Unidades Gestoras Participantes:

3 - OBJETO: Descrição do objeto

Adquirir mudas de morango importadas, das variedades Albion e San Andreas e mudas de maracujá azedo das variedades Catarina, Rubi do cerrado, Luz da manhã e Gigante Amarelo.

4 - DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No ano de 2020 o PIB de Godoy Moreira era de pouco mais de 22 mil reais e o Índice Ipardes de Desempenho Municipal - IPDR que visa medir o desempenho dos municípios do estado do Paraná, Godoy Moreira encontrava-se em um estrato baixo na dimensão renda e emprego, com índice de 0,3867, apresentando ainda uma leve queda quando comparamos com 2019 quando o índice era de 0,4158. Esta retração na renda pode estar relacionada a pandemia, alta de preços de insumos e estiagem que já assola não só este município, mas o estado inteiro, afetando diretamente a produção agropecuária. Isto demonstra que existe, apesar de atualmente o município ocupar uma posição relativamente baixa, a oportunidade de elevar esse índice se houver ações que fomentem a diversificação de renda agrícola. Neste sentido, a secretaria de agricultura desenvolve projetos para incentivar atividades voltadas principalmente a fruticultura, uma vez que se sabe o potencial que esta atividade possui de gerar renda significativa mesmo em pequenas áreas (Tabela 1), visto que o município é formado por pequenas propriedades, aproximadamente 90% é constituída por agricultores familiares, com terrenos bastante declivosos, mas com grande potencial produtivo.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Tabela 1. Valor Bruto de Produção – VBP 2022.

Cultura	Valor Total (R\$)	Area Total (há)	Valor/ há (R\$)
<u>Morango</u>	<u>134.640,00</u>	<u>0,3</u>	<u>448.800,00</u>
Maracujá	558.000,00	6	93.000,00
<u>Tomate</u>	<u>998.556,10</u>	<u>2</u>	<u>494.278,05</u>
Mandioca	2.125.200,00	60	35.420,00
Sericultura	798.270,00	60	13.304,50
Soja	32.517.061,17	6600	4.926,82
Milho 1ª safra	259.245,63	100	2.592,45
Milho 2ª safra	22.933.265,59	4620	4.963,91

Fonte: Deral - 2022

Segundo o DERAL (Departamento de Economia Rural) a agropecuária de Godoy Moreira, no ano de 2022 produziu um montante de R\$ 140.423.958,72, onde a fruticultura foi responsável por aproximadamente R\$ 1.500.000,00 deste montante. Entende-se que este valor ainda é pequeno, quando comparado com outras atividades, entretanto, pode ser observado o crescimento em número de áreas cultivadas com maracujá e morango principalmente. Estima-se que para a safra 23/24 as áreas cultivadas com essas culturas cheguem a 7 hectares para cada.

O principal fator que anima o agricultor com estas culturas é a facilidade para a comercialização. Esta alocada no município a filial da cooperativa COAPROCOR, que por sua vez possui capacidade para absorver toda a produção destas culturas, dos produtores cooperados, gerando garantia de venda da produção para o agricultor, possibilitando que o mesmo, se dedique a produzir com qualidade, não havendo grandes preocupações com a comercialização. Para a cultura do morango a comercialização ainda ocorre em duas vias, a Coaprocor absorve a produção voltada para a indústria de suco e polpa, e alguns agricultores ainda comercializam direto para o consumidor final o fruto in natura, elevando ainda mais a rentabilidade de suas áreas. Neste intuito, de melhorar a produção e a qualidade dos frutos produzidos, faz-se preferência por mudas importadas das variedades de dia neutro (Albion e San Andreas), pois são produzidas em países onde o inverno é rigoroso, o que confere maior vigor para as mesmas na fase reprodutiva, elas ainda não respondem ao fotoperíodo, proporcionando assim produção durante quase o ano todo, tornando uma opção de renda constante para o agricultor. Atualmente, 8 agricultores cultivam destas variedades no município e a resposta das plantas ao clima e ao solo tem sido bastante satisfatória, de acordo com o acompanhamento dos técnicos da Secretaria de



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Agricultura.

Outro fator que incentiva a fruticultura é o mercado crescente dos produtos orgânicos, principalmente após a pandemia, quando muitas pessoas passaram a se preocupar mais com a saúde, buscando alimentos mais saudáveis e nutritivos. Atualmente no município existe 1 produtor de morango certificado pela Tecpar, em parceria com o Paraná Mais Orgânico e outros agricultores demonstram interesse no sistema. Sabe-se que as frutas e hortaliças orgânicas, tem um valor agregado maior, elevando assim o ganho dos agricultores. Visto o potencial que existe no município para elevar o número de áreas de produção bem como a produtividade, a Secretaria de Agricultura através da equipe que o compõe acredita que a fruticultura possa ser uma maneira de melhorar a geração de renda e emprego no campo, o que certamente refletirá em outras áreas como comércio e saúde do município, elevando assim os índices estaduais do município.

6 - ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/execução:

Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:

Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

Prazo para substituição/correção: não contém

Prazo de vigência da contratação: 12 meses ou até 31/12/2024.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

8 - DA CONTRATAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

- Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

9.2 - Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

9.3 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Mudas de Morango (importadas do Chile, Argentina, Espanha ou Uruguai e de raiz nua das variedades de dia neutro Albion e San Andreas). Mudas provenientes de viveiro certificado e acompanhadas de certificado fitossanitário.	Unidade	44.259	2,26	100.025,34
2	Mudas de maracujá azedo (com no mínimo 30 cm de altura, das variedades Catarina, Rubi do cerrado, Luz da manhã e Gigante Amarelo). Mudas produzidas em bandejas de polietileno de 50 células, com substrato à base de turfa, casca de pinus, vermiculita ou outro material semelhante (não deve ser produzida em areia)	Unidade	20.571	R\$ 1,97	40.524,87

O valor total estimado da contratação é de R\$ 140.550,21 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

13 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

14 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1 Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

15 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 03 de Janeiro de 2025.

Secretário (a) Municipal



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento de Planejamento

PRIMIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal